



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1099 (mil e noventa e nove)

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo César Bettoni, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores Marta Helena Dalpasquale, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreolli, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli e Paulo Sergio Terra, ausente a Vereadora Franciele Arossi Rodrigues da Silva. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e noventa e oito, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foi lido o Ofício do Poder Executivo nº 070/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025, de 20 de março de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2025 e anistia dos débitos relativos ao exercício de 2024 para imóveis atingidos pela enchente ocorrida nos meses de abril e maio de 2024, e dá outras providências"; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025, de 20 de março de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Anta Gorda, e dá outras Providências"; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025, de 20 de março de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar viagens para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG), com o objetivo de auxiliar com deslocamentos de alunos do Curso Técnico Agrícola, e dá outras providências"; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025, de 20 de março de 2025, que "Autoriza celebração de Convênio com a Associação Hospitalar Padre Hermínio Catelli - Hospital Padre Catelli e dá outras providências"; e o Relatório Circunstanciado das Contas do Poder Legislativo do Exercício 2024. Colocados em discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 008/2025, nº 009/2025, nº 010/2025, nº 011/2025 e o Relatório Circunstanciado das Contas do Poder Legislativo do Exercício 2024 foram todos aprovados por unanimidade. Sem Expediente Político por se tratar de Sessão Extraordinária. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

*Fernando Locatelli*  
*Franciele Arossi Rodrigues da Silva*  
*Robledo Sanson Andreolli*  
*Paulo Sergio Terra*  
*Marta Helena Dalpasquale*  
*Nicasio Orlando Malaggi*  
*Alvimar Paulo Tremea*  
*Cleonir Guarnieri*